

PORTARIA DA REITORIA N° 011 DE 06 DE MAIO DE 2019.



Nomeia a composição da Comissão Especial Temporária para organizar e executar a seleção de candidatos ao recebimento de bolsas para capacitação profissional e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** que o repasse de recursos financeiros pelo Município de Mineiros à Fundação Integrada Municipal de ensino Superior – FIMES, previsto no artigo 5º, § 1º, da Lei 278/1985, foi extinto em 31/12/2014, sendo incorporado ao repasse de recursos financeiros previstos no caput do artigo 5º, da Lei 278/1985, na forma do que previsto pelo § 6º, do artigo 5º, da Lei 278/1985;

**CONSIDERANDO** que o artigo 91, da Lei 1.567/2012, prevê que a FIMES concederá incentivos para a capacitação de seus docentes efetivos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** o interesse da FIMES em dar continuidade do programa de incentivos à capacitação em cursos de Pós-graduação *stricto sensu*, tanto aos docentes quanto aos demais servidores técnico-administrativos efetivos da Instituição, mesmo sem os repasses financeiros realizados pelo Município de Mineiros;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria 031/2016, que estabelece diretrizes para a concessão de bolsas para capacitação dos servidores da FIMES lotados na UNIFIMES;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução n. 073/2019, do Conselho Universitário – CONSUN.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Instituir Comissão Especial Temporária para organizar e executar a seleção dos servidores candidatos ao recebimento de bolsas para capacitação profissional em cursos de Pós-graduação *stricto sensu*.

**Art. 2º** - Nomear para compor a Comissão Especial Temporária de que trata o artigo anterior, sem ônus para a Instituição, os servidores abaixo relacionados:

- a) Juliene Rezende Cunha – Pró-Reitora de Administração e Planejamento;
- b) Marilaine de Sá Fernandes – Pró-reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c) Evandro Salvador Alves de Oliveira – Diretor de Ensino;
- d) Eleno Marques de Araújo – Diretor de Pesquisa;
- e) Gildomar Alves dos Santos – Diretor de Pós-graduação e Expansão;
- f) Camila de Oliveira Resende – Assessora Jurídica



**Parágrafo primeiro** – A Comissão de que trata esta Portaria será presidida pela servidora Marilaine de Sá Fernandes e secretariada pelo servidor Gildomar Alves dos Santos.

**Parágrafo segundo** – A Comissão deverá organizar e executar o processo de seleção dos servidores para o recebimento das bolsas ofertadas, gozando de plenos poderes para alcançar esse objetivo, desde que respeitadas as disposições contidas na Portaria 031/2016.

**Art. 3º** - A Comissão de que trata esta Portaria será destituída assim que finalizado o processo de seleção.

**Parágrafo único.** Finalizando o processo, os resultados deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, para que dê os trâmites necessários à concessão das bolsas aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Reitoria** do Centro Universitário de Mineiros, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (06/05/2019)



**Ita de Fátima Dias Silva**  
Reitora da UNIFIMES